

tado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: FATEC ITAPETININGA, Rua João Vieira de Camargo nº 104 – VI Barth – CEP 18205-600 – Itapetininga – SP, na Secretaria Administrativa, das 8 às 17 horas, Tel. (15) 3272-1165.

FATEC PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 1702/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

1086/2014 - Raquel Tiemi Masuda Mareco - 944.550 SSP/MS - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: FATEC PRESIDENTE PRUDENTE, Rua Teriza nº 75 – VI Paulo Roberto – CEP 19046-230 – Presidente Prudente – SP, na Secretaria Acadêmica, das 8 às 17 horas, Tel. (18)3916-7887.

\* ETEC DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 249/01/2013 – PROCESSO Nº 1407/2013.

Edital de Convocação nº 02

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ITAQUAQUECETUBA em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 27/05/2014, às 15h00 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escola, atribuição de aulas e admissão na classe de professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

Endereço: Rua: Cambará nº 866 – Bairro: Jardim Mirai – Cidade: Itaquaquecetuba – SP Telefone: (11) 4642-2609 / 4645-3011

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES – COMPONENTE CURRICULAR: 1. Química – 01/08 LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Rafael Henrique Trindade /42.025.552-7 – RG/2º;

\*

ETEC PARQUE BELÉM - SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 220/01/2014 - PROCESSO Nº 1498/2014.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Parque Belém, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC Parque Belém, sita na Rua Ulisses Cruz, 85, Tatuapé, São Paulo. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens 1.1.4, 1.1.4.1 e quando for o caso, o subitem 1.5.1 do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Filosofia.

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA (S):

Nº de Inscrição/Nome/ D.I. - Tipo/Data/Horário:

01/Clayton Carrasco Ruiz/25.107.326-9 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

02/Leandro Pimenidis Amorim/44.211.468-0 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

03/Luis de Oliveira Junior/21.487.725-5 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

04/Luiz Fernando Fontes Teixeira/44.350.179-8 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

05/Jailson Barbosa/41.544.431-7 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

06/Getulio Pereira Junior/25.836.846-9 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

07/Roberto de Sousa Silva/45.752.532-0 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

08/Flany Toledo/22.273.394-9 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

10/Luiz Fernando de Oliveira Proença/35.851.484-8 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

11/Gilvan Albuquerque Lima/32.850.155-4 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

12/Edgar Castro Ramos/38.975.882-6 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

13/Roberto Cordeiro Leite/24.109.014-3 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

14/Antônio Marcos Conceição/9.959.929-6 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

15/Aidalton Pereira de Ataides/47.032.559-8 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

16/Regis Almeida Claro da Silva/20.180.571-6 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

17/Edson dos Santos Henrique/40.814.617-5 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

18/Alfeu Elias de Moura/15.549.289-5 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

19/Rodrigo Domingues dos Santos/26.681.815-8 - RG/ 03.06.2014/ 14h00

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA (S):

Nº de Inscrição/D.I. - Tipo

09/19.343.117-8 - RG - Motivo: não atendimento ao subitem 1.1 do Inciso I, do Edital de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E. de 08/05/2014, Seção I, Pág.178

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Mito da Caverna Platão;

2. O homem e a cidadania;

3. Sócrates e os Sofistas.

Tempo de duração máxima da Prova Didática: 15 minutos.

\*

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 045/01/2014 – PROCESSO Nº 1709/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC CARLOS DE CAMPOS, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

– COMPONENTE CURRICULAR: 3. Procedimentos de Enfermagem

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

15/Maria Rita Fabiano Alves Evangelista/30.793.473-1-RG/82,00/0,00/82,00/1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

14/33.196.837-X/RG/46,30;

21/30.923.360-4/RG/19,30;

CANDIDATO AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

23/30.521.308-8-RG

– COMPONENTE CURRICULAR: 4. Assistência de Enfermagem em urgência e emergência

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

08/Maria Luiza Mendonça Azevedo/44.662.475-5-RG/100,00/10,00/110,00/1º

11/Josiane de Fátima Eduardo/34.405.223-0-RG/95,00/10,00/105,00/2º

02/Lissiane Araujo/33.884.983-X-RG/55,00/0,00/55,00/3º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

17/42.269.010-7/RG/43,00

06/44.447.583-7/RG/0,00

CANDIDATO AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

22/30.521.308-8-RG

03/41.583.702-9-RG

– GRUPO DE COMPONENTE CURRICULAR: 5. Assistência à Saúde da mulher e da criança I e II

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

LICENCIADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

16/Angela Maria Gonçalves/821522-9-RG/97,00/0,00/97,00/1º

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

07/Maria Luiza Mendonça Azevedo/44.662.2475-7-RG/94,00/10,00/104,00/1º

09/Josiane de Fatima Eduardo/34.405.223-0-RG/93,00/10,00/103,00/2º

05/Renata Martins dos Santos/34.906.920-7-RG/96,00/0,00/96,00/3º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

19/34.117.629-1/RG/12,00

20/33.784.558-8/RG/19,00

CANDIDATO AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

13/33.196.837-X-RG

15/58.008.950-1-RG

– GRUPO DE COMPONENTE CURRICULAR: 6. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica I e II

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

04/Anderson Cesar Ferreira Matos/1.283.158-RG/76,00/0,00/76,00/1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

18/34.117.629-1/RG/20,00

CANDIDATO AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

01/42.937.541-4-RG

10/34.405.223-0-RG

14/33.196.837-X-RG

\* FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA".

EDITAL N.º 1730/2014 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC TATUAPÉ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO TATUAPÉ "VICTOR CIVITA" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2052/2014.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Tatuapé - Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 26,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre.

2. Área da Disciplina: Matemática.

3. Disciplina e carga horária: Cálculo - 08 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas aula em sala de aula, sendo: 04 horas-aula no período vespertino, 04 horas aula no período noturno e 04 horas-atividade, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 02.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia do Tatuapé "Victor Civita"

Endereço: Rua Antonio de Barros nº 800 - Tatuapé - CEP 03401-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 2093-9053 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 13:30 às 20 horas de segunda-feira a sexta-feira, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e estudo-rium baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S) E BIBLIOGRAFIA(S) UTILIZADA(S)